

Fundos Municipais de Saúde, conforme planilha I em anexo.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 1º de novembro de 2012.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

**ANEXOS DA RESOLUÇÃO CIB Nº 314 DE 01 DE
NOVEMBRO DE 2012
PLANILHA I**

MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR DA PORTARIA 1649 / 2012	A REMANEJAR	MANTIDO
Altamira	Estadual	2.361.635,13		2.361.635,13
Ananindeua	Estadual	3.600.000,00		3.600.000,00
Ananindeua	Municipal	26.906.112,24	26.906.112,24	
Belém	Municipal	18.023.053,28	2.400.000,00	15.623.053,28
Bragança	Estadual	3.878.125,00		3.878.125,00
Breves	Municipal	1.200.000,00		1.200.000,00
Castanhal	Municipal	5.159.406,12		5.159.406,12
Marabá	Municipal	2.192.800,00	992.800,00	1.200.000,00
Marabá	Estadual	1.372.716,09		1.372.716,09
Marituba	Municipal	6.041.000,00	2.400.000,00	3.641.000,00
Parauapebas	Municipal	3.474.800,00	3.474.800,00	
Redenção	Estadual	1.055.996,10		1.055.996,10
Santarém	Municipal	1.833.834,18		1.833.834,18
Santarém	Estadual	1.055.897,55		1.055.897,55
Tucuruí	Municipal	1.728.195,15		1.728.195,15
TOTAL		79.883.570,84	36.173.712,24	43.709.858,60

***Republicada por ter saído com incorreções no Diário oficial de nº. 32279 de 13/11/2012**

RESOLUÇÃO Nº 323, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a necessidade de Interligação das Unidades Públicas de Saúde Municipal, Estadual e Federal ao Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão).

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/10/2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Projeto do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Informatizadas que se Integram ao Sistema Nacional Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão)
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de novembro de 2012.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 333, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4/02/1997 e no Decreto nº 2.268, de 30/06/1997 que normatizam sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.600, de 21/10/2009, que aprova o regulamento técnico do SNT, no que refere à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;

- Considerando a Portaria SAS/MS nº 1.260, de 09/11/2012 que concede autorização para Hospital Porto Dias realizar a retirada e transplante de coração

- Considerando a manifestação favorável da Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Central de Notificação,

Captação e Distribuição de Órgãos e da DDASS (Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde), bem como da Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/11/2012.
RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de Transplante de Coração no Hospital Porto Dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 23 de novembro de 2012.

Helio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 335, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- Considerando que o pleito de expansão da Estratégia Saúde da Família do município de Anapu foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de expansão da Estratégia Saúde da Família do município de Anapu, conforme descrito a seguir:

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					% TOTAL
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBER TURA	EXPANSÃO	TOTAL	
12º	Anapu	21.398	13.800	09	04	44,44%	01	05	45%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de novembro de 2012.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Cachoeira do Piriá foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de Equipes de Saúde Bucal do município de Cachoeira do Piriá, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de novembro de 2012.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 334, DE 23/11/2012.

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	COBERT POP. ESF	NEC	EXIST	NEC	EQUIPES DE SAÚDE BUCA-ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL
								EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
1501956	Cachoeira do Piriá	27.332	3.455	12,64%	11	5	11	1	0	0	0	1	0	2	0	25,25%

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/

SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465500

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DO NUEPI / DVS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. MILLENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 39.230,00 (Trinta e nove mil, duzentos e trinta reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/SESPA/2012: R\$-39.230,00 (Trinta e nove mil, duzentos e trinta reais).

Belém (Pa), 30/11/2012.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465767

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 465115

Contrato: 41

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gases medicinais, nas especificações e quantidades definidas neste Edital e seus Anexos e a qualificação semestral do ar comprimido fornecido, em conformidade com a RDC/ANVISA/Nº. 50/2002 e norma NBR 13.587/96, bem como a manutenção preventiva e corretiva das redes de distribuição dos referidos gases, de acordo com as normas NBR 12.188/03. São partes integrantes deste Contrato, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

Valor Total: 520,037.12

Data Assinatura: 28/11/2012

Vigência: 28/11/2012 a 28/11/2013

Pregão Eletrônico: 142/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

Endereço: Rua Manoel Barata 659, s/n

CEP: 66810-971 - Belém/PAComplemento: Rodovia Augusto Montenegro

Telefone: 9132117284

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465797

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 130/2012

Objeto: Aquisição de material permanente (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), para atender as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 03/12 a 12/12 de 2º a 6º, das 8:00 as 17:00.

Observação: Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: LANNARA NASCIMENTO SANTOS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 13/12/2012

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR